



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 057/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Aprova a conversão de natureza de disciplinas cursadas em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

O COORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, conforme o que foi deliberado na 5ª reunião em 2022 do Colegiado do Programa, realizada em 01 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de aproveitamento de créditos em Formação Específica para a disciplina “*Agentes Autônomos e Sistemas Multiagentes*”, cursadas em nível de pós-graduação *stricto sensu* pelo aluno **Jardell Fillipe da Silva**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Elizabeth Fialho Wanner
Presidenta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Modelagem Matemática e Computacional